

PGR 2022 Inicial Página 1 de 30



# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**EMPRESA:** 

ENGEMEDE QUALIDADE DE VIDA

CNPJ:

24.950.932/0001-63

RESPONSÁVEL TECNICO: Rafael Alan Prestes de Azevedo

REGISTRO PROFISSIONAL: 09778009

FUNÇÃO

Engenheiro de Segurança do Trabalho







PGR 2022 Inicial Página 2 de 30

#### Sumário

| 1 QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES  | 4  |
|---|----|
| 2 INTRODUÇÃO  | 5  |
| 3 OBJETIVOS DESTE PROGRAMA  | 6  |
| 4 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA   | 7  |
| 4.1 NÚMERO DE TRABALHADORES   | 7  |
| 4.2 HORÁRIO DE TRABALHO   | 7  |
| 5 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO                              | 7  |
| 6 RESUMO E DESCRIÇÃO DOS SETORES  | 7  |
| 7 RESPONSABILIDADES QUANTO AO PGR                                       | g  |
| 7.1 Do Responsável técnico:   | ç  |
| 7.2 Do Empregador:  | ç  |
| 7.3 Do trabalhador:   | ç  |
| 8 RISCOS OCUPACIONAIS   | 10 |
| 8.1 MONITORAMENTO DO(S) RISCO(S)  | 10 |
| 9 METODOLOGIA DE AÇÃO   | 10 |
| 9.1 IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERIGO(S)                                       | 10 |
| 9.2 IDENTIFICAÇÃO DO(S) RISCO(S)  | 10 |
| 9.2.1 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO(S) RISCO(S)                          | 11 |
| 9.2.2 CONTROLE DO(S) RISCO(S)   | 11 |
| 9.2.3 PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE                       | 11 |
| 10 PERIODICIDADE E VALIDADE DO PGR                                      | 11 |
| 11 CRITÉRIO ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS                          | 12 |
| 11.1 Da matriz de avaliação do(s) risco(s):                             | 12 |
| 11.2 Critérios quanto a probabilidade da ocorrência da lesão e/ou dano: | 12 |
| 11.3 Critérios quanto a severidade da lesão e/ou dano:                  | 13 |
| 11.4 Ações e estratégias conforme classificação do nível de risco:      | 13 |
| 12 DO PLANO DE AÇÃO   | 13 |
| 12 1 CLASSIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO             | 14 |

#### Elaborado por:





PGR 2022 Inicial Página 3 de 30

| 12.1.1 Quanto a Gravidade             | 14 |
|---------------------------------------|----|
| 12.1.2 Quanto a Urgência              | 14 |
| 12.1.3 Quanto a Tendência             | 15 |
| 13 REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS    | 16 |
| 14 CONCLUSÃO E RESPONSABILIDADES      | 17 |
| ANEXO I - INVENTÁRIO DE RISCOS DO PGR | 18 |
| ANEXO II - PLANO DE AÇÃO DO PGR       | 29 |





| PGR 2022       |
|----------------|
| Inicial        |
| Página 4 de 30 |

## 1 QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

| DATA       | N° DA REVISÃO | OBJETIVO |
|------------|---------------|----------|
| 18/04/2022 | -             | Inicial  |





| PGR 2022       |
|----------------|
| Inicial        |
| Página 5 de 30 |

### 2 INTRODUÇÃO

Este programa foi elaborado de acordo com os requisitos da Norma Regulamentadora NR-01 "Disposições gerais e gerenciamento dos riscos ocupacionais", com redação dada pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 09/03/2020, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2020, que estabelece diretrizes e os requisitos mínimos necessários para o gerenciamento de riscos ocupacionais nas empresas e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

O Presente Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais tem por objetivo munir o empregador de informações técnicas relevantes e necessárias para o cumprimento da legislação vigente no que tange as obrigatoriedades da elaboração, implementação e manutenção do Programa de Gerenciamento de Riscos, com garantindo assim condições adequadas de saúde e segurança dos ambientes de trabalho dentro da organização.

O Programa de Gerenciamento de Riscos é parte integrante do GRO – Gerenciamento dos riscos ocupacionais, mas não pode ser considerado documento único para gerenciar os riscos do ambiente de trabalho, devendo contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

A Organização é responsável por evitar os riscos que possam ser originados nos ambientes de trabalho, por implementar as medidas de prevenção de acordo com a classificação do risco e por acompanhar o controle dos riscos ocupacionais. Cabe ressaltar que, para o sucesso deste programa, as lideranças, gestores e trabalhadores devem estar empenhados em melhorar a cultura de segurança da organização.

| nos  | Speed                         |                |      |
|------|-------------------------------|----------------|------|
|      | Débora Fernandes Costa /      | 02635457000106 |      |
|      | Débora Fernandes Costa /      | 22248010000183 |      |
|      | ENGEMEDE-SSO / NEUMANN & GONC | 24950932000163 | (69) |
| - 83 | ENGEMEDE-SSO / NEUMANN & GONC | 10585532000191 |      |
|      | ENGEMEDE-SSO / NEUMANN & GONC | 11010043000255 |      |





| PGR 2022       |
|----------------|
| Inicial        |
| Página 6 de 30 |

#### **3 OBJETIVOS DESTE PROGRAMA**

Espera-se, que com o resultado do estudo presente neste documento, a avaliação e classificação dos perigos e riscos, acompanhados de um planejamento de ações a serem estabelecidas e metas a serem cumpridas, o empregador seja capaz de garantir o devido controle nos diversos ambientes da organização com a eliminação ou mitigação dos fatores de risco, através de implementação de medidas coletivas, administrativas e/ou de proteção individual do trabalhador, criando assim um ambiente mais saudável e seguro.

NOTA: A organização é responsável pela saúde e segurança ocupacional de seus trabalhadores e outros que podem ser afetados por suas atividades. Esta responsabilidade inclui promover e proteger sua saúde física e mental, sendo assim, este profissional que elabora e assina este documento, não poderá ser responsabilizada pelo não cumprimento deste programa por parte da organização, isso também inclui possíveis informações que possam ter sido omitidas pela organização na fase de levantamento preliminar de perigos.





| PGR 2022       |
|----------------|
| Inicial        |
| Página 7 de 30 |

## 4 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

| RAZÃO SOCIAL OU NOME FANTASIA                   |                    | CNPJ/CPF           |           |
|---|--------------------|--------------------|-----------|
| CCR - SERVICO DE APOIO A SAUDE OCUPACIONAL LTDA |                    | 24.950.932/0001-63 |           |
| LOGRADOURO                                      | NÚMERO COMPLEMENTO |                    | СЕР       |
| Rua Júlio de Castilho de<br>366/367 a 657/658   | 426                |                    | 76801-130 |
| BAIRRO/DISTRITO                                 | MUNICIPIO UF       |                    | UF        |
| Centro  | Porto Velho        |                    | RO        |
| CNAE(ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S))                |                    |                    |           |
| Serviços de engenharia Cultivo de trigo         |                    |                    |           |

#### **4.1 NÚMERO DE TRABALHADORES**

| HOMENS | MULHERES | TOTAL DE TRABALHADORES |
|--------|----------|------------------------|
| 3      | 3        | 6                      |

### 4.2 HORÁRIO DE TRABALHO

| ADMINISTRATIVO        |  |
|-----------------------|--|
| AGROPECUÁRIA          |  |
| COMERCIAL             |  |
| RANDAL                |  |
| SEGURANÇA DO TRABALHO |  |
| SUPORTE               |  |

## 5 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

| NOME COMPLETO                          | CPF   | NIT      |
|--|---|----------|
| Rafael Alan Prestes de Azevedo         | 531.075.192-00  | 0        |
| ATRIBUIÇÃO                             | CONSELHO DE CLASSE  | REGISTRO |
| Engenheiro de Segurança do<br>Trabalho | 4 - Conselho Regional de<br>Engenharia e Agronomia - CREA | 09778009 |
| E-MAIL                                 |   | TELEFONE |
| raphael_prestes@hotmail.com            |   |          |

## 6 RESUMO E DESCRIÇÃO DOS SETORES

| SETOR   | DESCRIÇÃO DO SETOR  |  |  |
|---|---|--|--|
| ADMINISTRATIVO Estrutura em alvenaria, piso em revestimento cerâmico,iluminação e ventila artificial. |   |  |  |
| AGROPECUÁRIA  | Ambiente aberto, iluminação e ventilação natural.                                       |  |  |
| COMERCIAL   | Estrutura em alvenaria, piso em revestimento cerâmico, iluminação natural e artificial. |  |  |
|   |   |  |  |







| PGR 2022       |  |
|----------------|--|
| Inicial        |  |
| Página 8 de 30 |  |

| SETOR                    | DESCRIÇÃO DO SETOR   |
|--------------------------|--|
| RANDAL                   | Estrutura em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação artificial. |
| SEGURANÇA DO<br>TRABALHO | Estrutura em alvenaria, piso em cimento alisado e iluminação artificial.   |
| SUPORTE                  | Estrutura em alvenaria, piso em revestimento cerâmico.                     |





| PGR 2022       |  |
|----------------|--|
| Inicial        |  |
| Página 9 de 30 |  |

#### 7 RESPONSABILIDADES QUANTO AO PGR

#### 7.1 Do Responsável técnico:

- Elaborar o programa nos moldes da NR-01 e das demais normas regulamentadoras, fornecendo suporte técnico necessário com relação a documentação gerada.

#### 7.2 Do Empregador:

- Estabelecer, programar e garantir o cumprimento do Programa de Gerenciamento de Riscos como atividade permanente na empresa;
- Informar aos trabalhadores os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho descritos no PGR e as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir esses riscos;
- Informar aos trabalhadores os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho;
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
  - I Eliminação dos fatores de risco;
- II Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de Proteção coletiva;
- III Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- IV Adoção de medidas de proteção individual.
- Cobrar dos empregados o cumprimento das exigências legais e prover as ferramentas necessárias para a segurança dos trabalhadores;
- Implementar as medidas de proteção estabelecidas no PGR, assegurando a disponibilização de recursos pessoais, materiais e/ou financeiros;
- Monitorar as medidas de segurança aplicadas a fim de garantir a melhoria contínua do ambiente de trabalho:
- Fornecer os equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, de forma gratuita.

#### 7.3 Do trabalhador:

- Cumprir as normas, visando a melhoria do seu ambiente de trabalho e de seu bem-estar físico e mental;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- Comunicar à chefia imediata todas as ocorrências de condições de insegurança encontradas, que possam implicar riscos à saúde ou segurança;
- Colaborar com a empresa no cumprimento das normas de segurança;
- Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 10 de 30 |

#### **8 RISCOS OCUPACIONAIS**

| RISCOS OCUPACIONAIS                      |             |              |  |  |
|--|-------------|--------------|--|--|
| FÍSICOS                                  | QUÍMICOS    | BIOLÓGICOS   | ERGONÔMICOS                                    | ACIDENTES<br>(MECÂNICOS)                     |
| Ruídos                                   | Poeiras     | Vírus        | Esforço físico intenso                         | Arranjo físico<br>inadequado                 |
| Vibrações                                | Fumos       | Bactérias    | Levantamento e<br>transporte manual de<br>peso | Máquinas e<br>equipamentos sem<br>proteção   |
| Radiações<br>ionizantes                  | Névoas      | Protozoários | Exigência de postura<br>inadequada             | Ferramentas<br>inadequadas ou<br>defeituosas |
| Radiações<br>não<br>ionizantes           | Neblinas    | Fungos       | Controle rígido de produtividade               | lluminação<br>inadequada                     |
| Frio                                     | Gases       | Parasitas    | Imposição de ritmos<br>excessivos              | Eletricidade                                 |
| Calor                                    | Vapores     | Bacilos      | Trabalho em turno<br>noturno                   | Probabilidade de incêndio ou explosão        |
| Pressões<br>Anormais                     | Substâncias |              | Jornadas de trabalho<br>prolongadas            | Armazenamento<br>inadequado                  |
| Umidade compostas e/ou produtos químicos |             |              | Monotonia e<br>repetitividade                  | Animais peçonhentos                          |

### 8.1 MONITORAMENTO DO(S) RISCO(S)

### 9 METODOLOGIA DE AÇÃO

O levantamento das informações contidas neste programa foi realizado por meio de visita técnica na empresa e de entrevistas com os empregados e líderes que laboravam nos setores da empresa, para assim executar as etapas do processo de elaboração do PGR como seguem:

## 9.1 IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERIGO(S)

Na etapa de identificação de perigos, iremos incluir a descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde, a identificação das fontes ou circunstâncias e indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos provenientes destes perigos e outras informações importantes para as avaliações.

## 9.2 IDENTIFICAÇÃO DO(S) RISCO(S)

Os riscos serão identificados de acordo com as fontes de perigo, sendo classificados em cinco grupos: Físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânico/acidentes. A avaliação será qualitativa, através da observação do processo de trabalho ou funcionamento de máquina ou equipamento.





| PGR 2022        |  |
|-----------------|--|
| Inicial         |  |
| Página 11 de 30 |  |

#### 9.2.1 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO(S) RISCO(S)

Os riscos identificados serão classificados conforme uma matriz de riscos pré-determinada para que seja possível definir estratégias e medidas de prioridade de tratamento e controle. Conforme a necessidade, os riscos serão avaliados de forma quantitativa, com utilização de aparelhagem de higiene ocupacional, levando em consideração os limites de tolerância e conceitos definidos pela legislação brasileira nas normas do Ministério do Trabalho e Emprego e quando na ausência destes, a legislação internacional adotando os limites de exposição estabelecidos pela ACGIH.

#### 9.2.2 CONTROLE DO(S) RISCO(S)

Esta etapa de controle dos riscos envolve a definição de medidas de eliminação ou mitigação, através da elaboração de um plano de ação, observando a prioridade das medidas de acordo com os riscos de maior classificação ou que sejam capazes de causar maior dano, lesão ou doença. Os controles deverão ser estabelecidos de acordo com uma hierarquia, priorizando sempre a eliminação dos fatores de risco e a adoção de medidas de proteção coletiva.

### 9.2.3 PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

Para cada risco identificado no processo, serão definidas as prioridades para as medidas de controle, levando-se em consideração o potencial dos riscos reconhecidos. Os riscos de cada atividade existente na empresa estarão em um Inventários de Riscos (Anexo I), identificando os grupos de exposição (GHE), as funções expostas a cada perigo e riscos, o setor de serviço, os perigos, os riscos, a fonte ou a circunstância onde ocorre o risco, quantidade de trabalhadores, os meios de propagação, possíveis efeitos à saúde, a probabilidade da ocorrência dos riscos, a frequência da exposição, o grau do possível dano, o número de pessoas expostas e a classificação de risco resultante do cruzamento dos pesos constante na matriz de riscos.

A partir do resultado da matriz de risco é possível concluir as ações para a mitigação dos riscos serão necessárias, e a partir do plano de ação é possível definir quais ações e em qual ordem de prioridade devem ser adotadas, tal como os responsáveis, prazos e outros. Ainda durante esta fase, serão anexadas as recomendações para o gerenciamento e controle dos riscos encontrados no ambiente de trabalho, com o objetivo de implementar medidas de controle ou mitigação eficazes e na seguinte ordem hierárquica

#### 10 PERIODICIDADE E VALIDADE DO PGR

A avaliação dos riscos deverá ser um processo contínuo. O documento base do PGR deverá ser revisado a cada dois anos, ou quando houver uma das situações abaixo:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Deverá ser efetuada, de forma contínua, a atualização dos planos de ação de acordo com a resolução de





cada item, mantendo o inventário sempre atualizado. Todas as evidências deverão ser controladas através de fotos, lista de comparecimento e relatórios prévios após as correções.

**Nota**: Para empresas que possuem sistemas de gestão em saúde e segurança do trabalho, a revisão do Programa de Gerenciamento de Riscos poderá ser realizada a cada 3 (três) anos.

### 11 CRITÉRIO ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

#### 11.1 Da matriz de avaliação do(s) risco(s):

| DD0D4DU ID4D5              | SEVERIDADE         |               |              |           |            |  |
|----------------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------|------------|--|
| PROBABILIDADE              | 1 - Insignificante | 2 - Tolerável | 3 - Moderada | 4 - Grave | 5 - Severa |  |
| 5 - Quase certo            | 5                  | 10            | 15           | 20        | 25         |  |
| 4 - Provável               | 4                  | 8             | 12           | 16        | 20         |  |
| 3 - Existe a possibilidade | 3                  | 6             | 9            | 12        | 15         |  |
| 2 - Improvável             | 2                  | 4             | 6            | 8         | 10         |  |
| 1 - Quase impossível       | 1                  | 2             | 3            | 4         | 5          |  |

#### Desta forma temos:

Probabilidade: Probabilidade de ocorrência do possível dano e/ou lesão;

Gravidade: Consequências do dano e/ou lesão criado, ou seja, a amplitude da gravidade deste dano.

#### 11.2 Critérios quanto a probabilidade da ocorrência da lesão e/ou dano:

| PES0 | PROBABILIDADE             | CRITÉRIO UTILIZADO  |
|------|---------------------------|---|
| 1    | Quase<br>impossível       | Nenhuma probabilidade   |
| 2    | Improvável                | Medidas de prevenção adequadas e com garantia de continuidade desta situação. Uma consequência não é esperada, não é comum sua ocorrência, extraordinária.  |
| 3    | Existe a<br>possibilidade | Medidas de prevenção adequadas, mas com pequenos desvios. Ainda que em funcionamento, não há garantias de que sejam mantidas sempre ou a longo prazo. Uma consequência é pouco provável que aconteça, quase improvável. |
| 4    | Provável                  | Medidas de prevenção apresentam desvios ou problemas. Não há garantias de que as medidas sejam mantidas. Uma consequência talvez aconteça, com possibilidade de que se efetive, concebível.                             |
| 5    | Quase certo               | Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas. Uma consequência é esperada, com grande probabilidade de que aconteça ou se realize.   |





| PGR 2022        |  |
|-----------------|--|
| Inicial         |  |
| Página 13 de 30 |  |

#### 11.3 Critérios quanto a severidade da lesão e/ou dano:

| PES0 | SEVERIDADE     | CRITÉRIO UTILIZADO  |
|------|----------------|---|
| 1    | Insignificante | Nenhuma lesão ou efeito à saúde.  |
| 2    | Tolerável      | Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias. |
| 3    | Moderada       | Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo superior a 15 (quinze) dias.          |
| 4    | Grave          | Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou sequela permanentes.   |
| 5    | Severa         | Pode levar a óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente.  |

#### 11.4 Ações e estratégias conforme classificação do nível de risco:

| GRAU DE RISCO<br>(Probabilidade x<br>Severidade) | CRITÉRIO UTILIZADO  |
|--|---|
| Muito baixo (1 a<br>2)                           | Riscos considerados aceitáveis, não são necessárias ações adicionais, apenas manter as medidas já existentes para garantir que o risco continue sob controle. Caso seja aplicável a avaliação quantitativa poderá ser realizada apenas para confirmação do baixo nível (intensidade ou concentração) do agente.   |
| Médio (3 a 6)                                    | É necessária a adoção de medidas preventivas e/ou corretivas de controle; se aplicável a avaliação quantitativa deve ser realizada para determinar o real nível e/ou concentração do agente, comprovar a eficácia das medidas de controle já existentes ou dar subsídio para melhorias das mesmas, se necessário; A avaliação quantitativa deve ser inserida no Plano de Ação caso seja aplicável.      |
| Alto (8 a 12)                                    | É necessária a adoção de medidas corretivas de controle, se aplicável a avaliação quantitativa deve ser realizada para determinar o real nível e/ou concentração do agente, dar subsídio para implantação de medidas de controle ou para adequação daquelas já existentes e fornecer dados para melhorias de processo. A avaliação quantitativa deve ser inserida no Plano de Ação caso seja aplicável. |
| Crítico/Inaceitável<br>(16 a 25)                 | A condição é considerada inaceitável e representa um risco grave e iminente,<br>nenhuma atividade poderá ser realizada sem que haja o tratamento adequado do<br>risco para mantê-lo em níveis aceitáveis ou inexistentes  |

### 12 DO PLANO DE AÇÃO

Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados de acordo com o nível de risco encontrado, para que se possa adotar as medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas. Para este Programa de Gerenciamento de Riscos, é utilizado o plano de ação 5W2H que é uma ferramenta de qualidade capaz de orientar tomadas de decisão e o desenvolvimento das ações com 7 perguntas-chave (em inglês, what, when, where, who, why, how e how much, e, em português, o quê, quando, onde, quem, como e quanto custa).

A 5w2h tem como objetivo mapear processos e identificar necessidades de ação. Para exemplificar os critérios que foram utilizados para o preenchimento do plano de ação com base na 5W2h segue:

- What (o que será feito?): o que será realizado, ou seja, qual o objetivo, meta ou tarefa a cumprir;





| PGR 2022        |  |
|-----------------|--|
| Inicial         |  |
| Página 14 de 30 |  |

- Why (por que será feito?): a justificativa do projeto. Quais as razões para a proposição da meta;
- Where (onde será feito?): o local ou departamento onde a ação será realizada;
- When (quando será feito?): os prazos para que a ação seja executada;
- Who (por quem será feito?): quem fará o quê, ou seja, quem deverá cumprir cada etapa para alcançar o objetivo;
- How (como será feito?): as ações que serão desenvolvidas para o alcance das metas;
- How much (quanto vai custar?): qual será o custo da concretização da meta.

### 12.1 CLASSIFICAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

Para realizar a classificação e priorização das ações elencadas no plano de ação da organização, utilizamos a Matriz GUT, onde é identificado a gravidade, a urgência e a tendência de comportamento de cada problema na empresa, ajudando o administrador a decidir quanto ao que fazer primeiro, observando a perspectiva da gravidade do problema, na urgência que ele precisa ser solucionado e na tendência do problema se agravar de lenta ou rapidamente, a organização consegue priorizar as ações que devem ser tomadas. Como consequência, isso permite ao gestor escolher quais delas serão mais vantajosas para a empresa.

#### 12.1.1 Quanto a Gravidade

| CRITÉRIO UTILIZADO     |  |
|------------------------|--|
| 1 – Sem gravidade      | Danos leves, podendo ser considerados até mesmo danos secundários                                  |
| 2 – Pouco grave        | Danos mínimos  |
| 3 – Grave              | Danos regulares  |
| 4 – Muito grave        | O problema pode causar grandes danos a Organização   |
| 5 – Extremamente grave | Devem ser priorizados, caso contrário os danos tem potencial para se tornarem danos irreversíveis. |

#### 12.1.2 Quanto a Urgência

| CRITÉRIO UTILIZADO                                      |   |  |
|---|---|--|
| 1 – Pode esperar Não há pressa para resolver o problema |   |  |
| 2 – Pouco urgente                                       | São aqueles problemas que, apesar de mais urgentes que os anteriores também podem esperar mais um tempo |  |
| 3 – O mais rápido possível                              | Precisam ser solucionados assim que possível  |  |
| 4 – É urgente   | Quanto mais cedo melhor. Uma semana talvez? Menos?  |  |
| 5 – Solução imediata                                    | Precisa agir agora mesmo, sob pena de agravar a situação e perder o controle dela.                      |  |





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 15 de 30 |

## 12.1.3 Quanto a Tendência

| CRITÉRIO UTILIZADO       |   |  |  |
|--------------------------|---|--|--|
| 1 – Não muda nada        | Significa que nada irá acontecer ou que que o problema pode até desaparecer |  |  |
| 2 – Piora em longo prazo | O problema tende a crescer lentamente                                       |  |  |
| 3 – Piora em médio prazo | Provavelmente o problema vai permanecer se nada for feito                   |  |  |
| 4 – Piora em curto prazo | O problema pode piorar e muito em um curto período de tempo                 |  |  |
| 5 – Piora rapidamente    | É imprescindível agir agora antes que seja tarde demais.                    |  |  |





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 16 de 30 |

### 13 REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido sempre atualizdo, e o histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

A divulgação dos dados deste PGR pode ser feita de diversas maneiras dependendo do porte do estabelecimento, entretanto, devido às características das atividades da empresa acredita- se que a melhor maneira seria repassar o conteúdo deste Programa através de reuniões setoriais, reuniões da CIPA (quando houver), cartazes, meios eletrônicos ou outros. Para evidenciar esta divulgação, recomenda-se fotos e listas de presença com as assinaturas de todos os participantes.





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 17 de 30 |

#### 14 CONCLUSÃO E RESPONSABILIDADES

Este Documento é posse da empresa CCR - SERVICO DE APOIO A SAUDE OCUPACIONAL LTDA, e qualquer alteração só poderá ser realizadas com autorização do responsável do mesmo. A elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais é de responsabilidade deste profissional, não podendo o mesmo ser alterado sem sua prévia autorização.

A implantação e gerenciamento deste, bem como das ações previstas no Plano de ações são de responsabilidade da organização, devendo ter suas metas cumpridas e suas evidências arquivadas para fins de comprovação.

Porto Velho, RO - 18 de abril de 2022.

Assinatura do Representante da Organização Responsável pela implementação do PGR

Rafael Alan Prestes de Azevedo Engenheiro de Segurança do Trabalho . n.º 09778009 Responsável pela elaboração do PGR

#### Nota de Confidencialidade:

As informações contidas nesse Documento-base, dirigidas a empresa, são confidenciais e protegidas por lei. Caso esse documento seja recebido com rasuras, favor informar-nos imediatamente.





PGR 2022 Inicial Página 18 de 30

## ANEXO I - INVENTÁRIO DE RISCOS DO PGR

(NR 01 - subitem 1.5.7.1)





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 19 de 30 |

| SETOR          | FUNÇÃO                 | GRUPO DE TRABALHADORES |              |          |
|----------------|------------------------|------------------------|--------------|----------|
| ADMINISTRATIVO | AUXILIAR<br>FINANCEIRO | Feminino: 1            | Masculino: 0 | Total: 1 |

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Realizar atividades de conciliação financeira.

#### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Estrutura em alvenaria, piso em revestimento cerâmico,iluminação e ventilação artificial.

### CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS:

Ausências de fatores de Risco/Perigo para a função





| Р    | GR 2022  |    |
|------|----------|----|
|      | Inicial  |    |
| Pági | na 20 de | 30 |

| SETOR        | FUNÇÃO   | GRUPO DE TRABALHADORES |              |          |
|--------------|----------|------------------------|--------------|----------|
| AGROPECUÁRIA | VAQUEIRO | Feminino: 1            | Masculino: 0 | Total: 1 |

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Conferir mercadorias, emitir relatório.

#### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Ambiente aberto, iluminação e ventilação natural.

#### CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS:

| GRUPO: FÍSICO  |                      | AVALIAÇÃO DE RISCOS: |               |                |  |  |  |
|--|----------------------|----------------------|---------------|----------------|--|--|--|
| PERIGO:  |                      |                      |               |                |  |  |  |
| RISCO: Ruído contínuo ou intermitente (Legislação trabalhista) |                      |                      |               |                |  |  |  |
| FONTE/CIRCUNSTÂI   | FONTE/CIRCUNSTÂNCIA: |                      |               |                |  |  |  |
| PROPAGAÇÃO   | FREQUÊNCIA           | SEVERIDADE           | PROBABILIDADE | NÍVEL DO RISCO |  |  |  |
| Aéreo Baixo  |                      |                      |               |                |  |  |  |
|  |                      |                      |               |                |  |  |  |

#### **AÇÕES E ESTRATÉGIAS**

Riscos considerados aceitáveis, não são necessárias ações adicionais, apenas manter as medidas já existentes para garantir que o risco continue sob controle. Caso seja aplicável a avaliação quantitativa poderá ser realizada apenas para confirmação do baixo nível (intensidade ou concentração) do agente.

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO





| PGR 2022        |  |
|-----------------|--|
| Inicial         |  |
| Página 21 de 30 |  |

| SETOR     | FUNÇÃO                  | GRUPO DE TRABALHADORES |              |          |  |
|-----------|-------------------------|------------------------|--------------|----------|--|
| COMERCIAL | ASSISTENTE<br>COMERCIAL | Feminino: 0            | Masculino: 2 | Total: 2 |  |

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Realizar contato com clientes

#### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Estrutura em alvenaria, piso em revestimento cerâmico, iluminação natural e artificial.

## CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS:

Ausências de fatores de Risco/Perigo para a função





| PGR 2022        |  |
|-----------------|--|
| Inicial         |  |
| Página 22 de 30 |  |

| SETOR  | FUNÇÃO               |    | GRUPO DE TRABALHADORES |              |          |
|--------|----------------------|----|------------------------|--------------|----------|
| RANDAL | MÉDICO D<br>TRABALHO | 00 | Feminino: 0            | Masculino: 1 | Total: 1 |

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Realizar consulta.

#### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Estrutura em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação artificial.

### CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS:

Ausências de fatores de Risco/Perigo para a função





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 23 de 30 |

| SETOR                    | FUNÇÃO                                 |  | GRUPO DE TRABALHADORES |              |          |
|--------------------------|--|--|------------------------|--------------|----------|
| SEGURANÇA DO<br>TRABALHO | TÉCNICO DI<br>SEGURANÇA DO<br>TRABALHO |  | Feminino: 0            | Masculino: 0 | Total: 0 |

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.

#### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Estrutura em alvenaria, piso em cimento alisado e iluminação artificial.

#### CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS:

| GRUPO: FÍSICO  |   |  | AVALIAÇÃO DE RISCOS: |  |  |  |  |
|--|---|--|----------------------|--|--|--|--|
| PERIGO:  |   |  |                      |  |  |  |  |
| RISCO: Ruído contínuo ou intermitente (Legislação trabalhista) |   |  |                      |  |  |  |  |
| FONTE/CIRCUNSTÂNCIA:   |   |  |                      |  |  |  |  |
| PROPAGAÇÃO   | PROPAGAÇÃO FREQUÊNCIA SEVERIDADE PROBABILIDADE NÍVEL DO RISCO |  |                      |  |  |  |  |
| Aéreo Baixo  |   |  |                      |  |  |  |  |
| AÇÕES E ESTRATÉGIAS  |   |  |                      |  |  |  |  |

Riscos considerados aceitáveis, não são necessárias ações adicionais, apenas manter as medidas já existentes para garantir que o risco continue sob controle. Caso seja aplicável a avaliação quantitativa poderá ser realizada apenas para confirmação do baixo nível (intensidade ou concentração) do agente.

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 24 de 30 |

| SETOR   | FUNÇÃO                | GRUPO DE TRABALHADORES |              |          |
|---------|-----------------------|------------------------|--------------|----------|
| SUPORTE | TÉCNICO DE<br>SUPORTE | Feminino: 1            | Masculino: 0 | Total: 1 |

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Realizar apoio as atividades de informática.

#### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Estrutura em alvenaria, piso em revestimento cerâmico.

#### CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS:

Realizar apoio as atividades de informática, neste campo deverá ser descrito de forma suscinta o processo de atividade.

| GRUPO: FÍSICO  |   | AVALIAÇÃO DE RISCOS: RISCO RESIDUAL |                |                |  |  |  |
|--|---|-------------------------------------|----------------|----------------|--|--|--|
| PERIGO: Compressor pneumático                                  |   |                                     |                |                |  |  |  |
| RISCO: Ruído contínuo ou intermitente (Legislação trabalhista) |   |                                     |                |                |  |  |  |
| FONTE/CIRCUNSTÂNO  | FONTE/CIRCUNSTÂNCIA: Durante a limpeza de peças |                                     |                |                |  |  |  |
| PROPAGAÇÃO   | FREQUÊNCIA                                      | SEVERIDADE                          | PROBABILIDADE  | NÍVEL DO RISCO |  |  |  |
| Aéreo  | Intermitente                                    | 1 -<br>Insignificante               | 2 - Improvável | 2 - Baixo      |  |  |  |

|            | MEDIÇÕES QUANTITATIVAS |                              |                         |                  |   |                      |  |  |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|---|----------------------|--|--|
| Data       | Tempo de exposição     | Intensidade/<br>Concentração | Limite de<br>tolerância | Nível de<br>ação | Und. de Medida<br>da Intens/<br>Concent | Técnica<br>utilizada |  |  |
| 09/02/2022 | 08:00                  | 80,0000                      | 85,0000                 | 80               | decibel (A)<br>(dB(A))                  | NHO 01               |  |  |
| 16/02/2022 | 08:00:00               | 65,0000                      | 85,0000                 | 80               | decibel (A)<br>(dB(A))                  | NHO 01               |  |  |

#### **AÇÕES E ESTRATÉGIAS**

Riscos considerados aceitáveis, não são necessárias ações adicionais, apenas manter as medidas já existentes para garantir que o risco continue sob controle. Caso seja aplicável a avaliação quantitativa poderá ser realizada apenas para confirmação do baixo nível (intensidade ou concentração) do agente.

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO

#### Medidas de prevenção existentes:

.Fornecimento e utilização de proteção auditiva:

Treinamento de integração de segurança;

Treinamento quanto ao uso correto, guarda e conservação de EPI.

#### Medidas de Controle Propostas:

Manter o fornecimento e utilização de proteção auditiva:

Manter o treinamento de integração de segurança;

Manter o treinamento quanto ao uso correto, guarda e conservação de EPI.

#### Possíveis lesões ou agrávos à saúde:

.Distúrbio auditivo para trabalhos realizados sem a devida proteção eficaz.

#### Fundamentação legal:

.NR 01, NR 09, NR 15

#### Elaborado por:





| PGR 2022        |  |
|-----------------|--|
| Inicial         |  |
| Página 25 de 30 |  |

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO

Observações Complementares:

| GRUPO: FÍSICO  |              | AVALIAÇÃO DE RISCOS: RISCO ATUAL/PURO |                      |                |  |
|--|--------------|---------------------------------------|----------------------|----------------|--|
| PERIGO: Camara de                                    | resfriamento |                                       |                      |                |  |
| RISCO: Frio  |              |                                       |                      |                |  |
| FONTE/CIRCUNSTÂNCIA: Durante separação de mercadoria |              |                                       |                      |                |  |
| PROPAGAÇÃO   | FREQUÊNCIA   | SEVERIDADE                            | PROBABILIDADE        | NÍVEL DO RISCO |  |
| Contato  | Intermitente | 1 -<br>Insignificante                 | 1 - Quase impossível | 1 - Baixo      |  |

|            | MEDIÇÕES QUANTITATIVAS |                              |                         |                  |   |  |
|------------|------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|---|--|
| Data       | Tempo de exposição     | Intensidade/<br>Concentração | Limite de<br>tolerância | Nível de<br>ação | Und. de Medida<br>da Intens/<br>Concent | Técnica<br>utilizada   |
| 22/02/2022 | 03:00                  | 12,0000                      | 15,0000                 |                  | grau Celsius<br>(°C)                    | Avaliação<br>pontual<br>utilizando<br>equipamento<br>termohigrometro |

#### **AÇÕES E ESTRATÉGIAS**

Riscos considerados aceitáveis, não são necessárias ações adicionais, apenas manter as medidas já existentes para garantir que o risco continue sob controle. Caso seja aplicável a avaliação quantitativa poderá ser realizada apenas para confirmação do baixo nível (intensidade ou concentração) do agente.

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO

#### Medidas de prevenção existentes:

Fornecimento de EPI tais como vestimenta térmica (Japona, calça, botina);

Treinamento quanto ao uso, guarda e conservação dos EPI;

Treinamento de integração sobre saúde e segurança do trabalho;

Micropausas e revesamento para acesso a área de resfriamento;

Manuteção corretiva e preventiva no equipamento de acordo com as espeficicações do fabricante.

#### Medidas de Controle Propostas:

Manter o fornecimento de EPI tais como vestimenta térmica (Japona, calça, botina);

Manter os colaboradores treinados quanto ao uso, guarda e conservação dos EPI;

Manter o treinamento de integração sobre saúde e segurança do trabalho;

Manter micropausas e revesamento para acesso a área de resfriamento.

#### Possíveis lesões ou agrávos à saúde:

.Hipotermia

Fundamentação legal:

NR 01, NR 15

Observações Complementares:

| GRUPO: FÍSICO                         | AVALIAÇÃO DE RISCOS: RISCO ATUAL/PURO |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| PERIGO: Contato intermitente com água |                                       |
| RISCO: Umidade                        |                                       |







| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 26 de 30 |

| GRUPO: FÍSICO   |              |                       | AVALIAÇÃO DE RISCOS: RISCO ATUAL/PURO |                |  |
|---|--------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------|--|
| FONTE/CIRCUNSTÂNCIA: Durante a lavagem de máquinas e equi |              |                       | pamentos                              |                |  |
| PROPAGAÇÃO  | FREQUÊNCIA   | SEVERIDADE            | PROBABILIDADE                         | NÍVEL DO RISCO |  |
| Contato   | Intermitente | 1 -<br>Insignificante | 1 - Quase impossível                  | 1 - Baixo      |  |

#### **AÇÕES E ESTRATÉGIAS**

Riscos considerados aceitáveis, não são necessárias ações adicionais, apenas manter as medidas já existentes para garantir que o risco continue sob controle. Caso seja aplicável a avaliação quantitativa poderá ser realizada apenas para confirmação do baixo nível (intensidade ou concentração) do agente.

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO

#### Medidas de prevenção existentes:

Fornecimento e utilização de vestimentas impermeável (Avental, Luvas e Bota);

Treinamento de integração de segurança;

Treinamento quanto ao uso correto, quarda e conservação de EPI.

#### Medidas de Controle Propostas:

Manter o fornecimento e utilização de vestimentas impermeável (Avental, Luvas e Bota);

Manter o treinamento de integração de segurança;

Manter o treinamento quanto ao uso correto, guarda e conservação de EPI.

#### Possíveis lesões ou agrávos à saúde:

Problemas respiratórios e de pele.

#### Fundamentação legal:

NR 01, NR 09, NR 15

| GRUPO: ACIDENTES                                     |            | AVALIAÇÃO DE RISCOS: RISCO ATUAL/PURO |                |                |
|--|------------|---------------------------------------|----------------|----------------|
| PERIGO: Máquinas de corte e equipamentos rotativos   |            |                                       |                |                |
| RISCO: Cortes e perfurações                          |            |                                       |                |                |
| FONTE/CIRCUNSTÂNCIA: Durante manutenção de cilindros |            |                                       |                |                |
| PROPAGAÇÃO   | FREQUÊNCIA | SEVERIDADE                            | PROBABILIDADE  | NÍVEL DO RISCO |
| Contato  | Eventual   | 3 - Moderada                          | 2 - Improvável | 6 - médio      |
|  |            |                                       |                |                |

#### **AÇÕES E ESTRATÉGIAS**

É necessária a adoção de medidas preventivas e/ou corretivas de controle; se aplicável a avaliação quantitativa deve ser realizada para determinar o real nível e/ou concentração do agente, comprovar a eficácia das medidas de controle já existentes ou dar subsídio para melhorias das mesmas, se necessário; A avaliação quantitativa deve ser inserida no Plano de Ação caso seja aplicável.

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO

#### Medidas de prevenção existentes:

Fornecimento e utilização de luvas de proteção contra agentes mecânicos:

Treinamento de integração de segurança;

Treinamento quanto ao uso correto, guarda e conservação de EPI.

#### Medidas de Controle Propostas:

Manter o fornecimento e utilização de luvas de proteção contra agentes mecânico

Manter o treinamento de integração de segurança;

Manter o treinamento quanto ao uso correto, guarda e conservação de EPI.

Possíveis lesões ou agrávos à saúde:

#### Elaborado por:

onal: **ENGE** 



| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 27 de 30 |

#### MEDIDAS DE CONTROLE E PROTEÇÃO

Cortes, perfurações.

Fundamentação legal:

NR 01

| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APLICÁVEL A FUNÇÃO |       |              |  |  |
|---|-------|--------------|--|--|
| EQUIPAMENTO:  | CA:   | TIPO DE USO: |  |  |
| Avental impermeável                                   | 21208 | Obrigatório  |  |  |
| Bota de PVC cano longo                                | 37455 | Obrigatório  |  |  |
| Bota térmica - Frio                                   | 29121 | Obrigatório  |  |  |
| Calça Térmica - Frio                                  | 28668 | Obrigatório  |  |  |
| Japona Térmica  | 10975 | Obrigatório  |  |  |
| Luva de látex cano longo                              | 9567  | Obrigatório  |  |  |
| Protetor auditivo tipo plug                           | 5745  | Obrigatório  |  |  |





| PGR 2022        |  |
|-----------------|--|
| Inicial         |  |
| Página 28 de 30 |  |

| SETOR   | FUNÇÃO    | GRUPO DE TRABALHADORES |              |          |  |
|---------|-----------|------------------------|--------------|----------|--|
| SUPORTE | ATENDENTE | Feminino: 0            | Masculino: 0 | Total: 0 |  |

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Atender clientes

#### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Estrutura em alvenaria, piso em revestimento cerâmico.

CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS:

Ausências de fatores de Risco/Perigo para a função





| PGR 2022        |
|-----------------|
| Inicial         |
| Página 29 de 30 |

## ANEXO II - PLANO DE AÇÃO DO PGR

NR 01 - subitem 1.5.7.1





| PGR 2022        |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|
| Inicial         |  |  |  |
| Página 30 de 30 |  |  |  |

| ID  | What O que?  | Why Por que?  | Where Onde?              | Who Quem?                            | When Quando? | How Como?  | How Much?<br>Custo? | GUT | Status   |
|-----|--|---|--------------------------|--------------------------------------|--------------|--|---------------------|-----|----------|
| 312 | Compra de EPI conforme<br>indicação do PGR   | Proteção do trabalhador e<br>atendimento as exigências<br>legais. | SEGURANÇA DO<br>TRABALHO | Rafael Alan<br>Prestes de<br>Azevedo | 28/02/2022   | Orçamento<br>e aquisição<br>de EPI.                              | R\$ 200,00          | 80  | Atrasado |
| 313 | Compra de EPI conforme indicação do PGR  | Proteção do trabalhador e atendimento as exigências legais.       | SEGURANÇA DO<br>TRABALHO | Fernando<br>da Silva                 | 28/02/2022   | Orçamento<br>e aquisição<br>de EPI.                              | R\$ 200,00          | 80  | A Fazer  |
| 132 | Realizar contratação de<br>empresa especializada para<br>realizar o monitoramento<br>ambiental | Mensurar intensidade de<br>exposição dos trabalhadores            | SEGURANÇA DO<br>TRABALHO | Rafael Alan<br>Prestes de<br>Azevedo | 14/01/2022   | Solicitar<br>orçamento<br>de 3<br>empresas<br>especializa<br>das | R\$ 0,00            | 45  | A Fazer  |

